

CONTRATO ADICIONAL N.º 2 AO CONTRATO DE EMPREITADA

**“REABILITAÇÃO DA ETAR DE LAGOS POR CONCEÇÃO-
CONSTRUÇÃO”**

Entre:

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua do Repouso, n.º 10, em Faro, pessoa coletiva, n.º 505176300, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Faro sob o n.º 4254/20000929, com o capital social de 29.825.000,00 EUR (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil euros), neste ato representada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, António Paulo Jacinto Eusébio e pela Senhora Vice-Presidente do Conselho de Administração, Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, ambos com residência profissional na Rua do Repouso, n.º 10, em Faro, com poderes para o ato, adiante designada por **ÁGUAS DO ALGARVE**, ou **PRIMEIRA CONTRAENTE**,

E o Consórcio Externo formado pelas empresas,

ECOCIAF, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, com sede em Azinhaga da Cidade, 28 – C 1750-063 LISBOA, pessoa coletiva n.º 502307242, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, com o capital social de 950.000,00 EUR (novecentos e cinquenta mil euros), titular do Alvará de Construção n. 13915-EOP, neste ato representada pelo Senhor Manuel Adérito Ribeiro Brites, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] com residência profissional na Azinhaga da Cidade, 28 – C 1750-063 LISBOA, com poderes para o ato, adiante designada por **ECOCIAF, LDA**;

OLIVEIRAS, S.A., com sede em Santo Antão, Batalha, pessoa coletiva n.º 501157344, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Batalha, sob o mesmo número, com o capital social de 6.000.000,00 EUR (seis milhões de euros), titular do Alvará de Construção n.

5531, neste ato representada pela Senhora Joana Filipa Lourenço da Silva Oliveira, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], com residência profissional em Santo Antão, 2441-901 Batalha, com poderes para o ato na qualidade de procuradora, adiante designada por **OLIVEIRAS, S.A.**

e

VEOLIA WATER TREATMENT SOLUTIONS PORTUGAL, S.A., com sede na Estrada de Paço de Arcos, n.º 42, Paço de Arcos, pessoa coletiva n.º 500246653, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o mesmo número, com o capital social de 1.500.000,00 EUR (um milhão e quinhentos mil euros), titular do Alvará de Construção n.º 471-PUB, neste ato representada pelo Senhor José Manuel da Fonseca e Silva Melo Bandeira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e Diogo Pinto Ramalho Talone, na qualidade de Administrador, ambos com residência profissional na Estrada de Paço de Arcos, n.º 42, Paço de Arcos, com poderes para o ato, adiante designada por **VEOLIA, S.A.**,

adiante designadas por **CONSÓRCIO**, ou **SEGUNDA CONTRAENTE**,

Celebram o presente adicional referente a Trabalhos Complementares, ao contrato de empreitada da “**Reabilitação da ETAR de Lagos por Conceção-Construção**”, assinado a dois de março de dois mil e vinte e um, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Tendo-se verificado a existência de Trabalhos Complementares e verificando-se a necessidade de executar os referidos trabalhos, os quais não estavam incluídos no contrato inicial, foi apresentada uma proposta de trabalhos complementares, a qual foi aprovada em reunião da Comissão Executiva da **PRIMEIRA CONTRAENTE** realizada no dia 14 de junho de 2024 e posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2024.

Cláusula 2.^a

Os Trabalhos Complementares são os mencionados no documento anexo a este aditamento que, devidamente assinado por ambas as **PARTES**, dele fica a fazer parte integrante.

Cláusula 3.^a

Pelos Trabalhos Complementares, tal como foram definidos no artigo anterior a **PRIMEIRA CONTRAENTE** pagará à **SEGUNDA CONTRAENTE** a quantia de **265.363,20 EUR (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três euros e vinte centimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4.^a

A forma e os prazos de pagamento são os já definidos no Contrato de Empreitada.

Cláusula 5.^a

Os preços unitários são os definidos no contrato de empreitada para os trabalhos da mesma espécie e os preços novos para trabalhos de espécie diversa conforme proposta apresentada pela **SEGUNDA CONTRAENTE** e aprovada pela **PRIMEIRA CONTRAENTE** e que fica a fazer parte integrante deste contrato adicional.

Cláusula 6.^a

I. A **SEGUNDA CONTRAENTE** garantiu mediante garantia bancária à primeira solicitação, no valor de 9.212,63 EUR (nove mil, duzentos e doze mil e sessenta e três centimos), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. e garantia bancária à primeira solicitação, no valor de 4.055,53 EUR (quatro mil e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três centimos), emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., ambas perfazendo um total de **13.268,16 EUR (treze mil, duzentos e sessenta e oito euros e dezasseis centimos)**, a título de caução, na percentagem de 5% (cinco por cento) do preço contratual referido na cláusula 3.^a, o exato e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato.

2. Em reforço da caução prestada pela **SEGUNDA CONTRAENTE** para o exato e pontual cumprimento deste contrato, será ainda deduzida a quantia de 5% (cinco por cento) sobre todas as quantias referentes a trabalhos executados que a **SEGUNDA CONTRAENTE** tenha a receber.
3. O regime para liberação dos valores retidos e mencionados nos números anteriores é o previsto pelo artigo 295.º do CCP.

Cláusula 7ª.

Com o recebimento do valor acima referido, a **SEGUNDA CONTRAENTE** dá por totalmente ressarcida dos Trabalhos Complementares, renunciando desde já ao direito de rescisão do contrato com fundamento dos Trabalhos Complementares que fazem parte do presente contrato adicional.

Cláusula 8ª.

Todas as restantes cláusulas do contrato celebrado se mantêm em vigor no que não for expressamente contrariado neste aditamento.

Cláusula 9ª.

Para efeitos de revisão de preços, os preços unitários de trabalhos de espécie diversa (preços novos), reportam à data ao mês anterior à data da proposta do contrato (dezembro 2019).

Cláusula 10ª.

A execução deste aditamento submete-se em tudo ao que está acordado no Contrato de Empreitada, nos documentos a ele anexos e à legislação ali invocada.

O presente contrato é assinado mediante assinaturas eletrónicas qualificadas apostas por cada um dos representantes das **PARTES**, considerando-se outorgado na data de aposição da última assinatura.

Pela ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

ANTÓNIO
PAULO JACINTO
EUSÉBIO

Assinado de forma digital
por ANTÓNIO PAULO
JACINTO EUSÉBIO
Dados: 2024.07.25
10:36:18 +01'00'

António Paulo Jacinto Eusébio

MARIA ISABEL
FERNANDES DA
SILVA SOARES

Assinado de forma digital
por MARIA ISABEL
FERNANDES DA SILVA
SOARES
Dados: 2024.07.25 10:17:47
+01'00'

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares

Pelo CONSÓRCIO ECOCIAF, LDA/ OLIVEIRAS, S.A./SUEZ, S.A.

Assinado por: Manuel Adérito Ribeiro Brites

Data: 2024.07.16 17:38:07+01'00'

Manuel Adérito Ribeiro Brites

Assinado por: Joana Filipa Lourenço da Silva
Oliveira

Data: 2024.07.24 17:08:30+01'00'

Joana Filipa Lourenço da Silva Oliveira

JOSE MANUEL DA
FONSECA E SILVA
MELO BANDEIRA

Assinado de forma digital por JOSE
MANUEL DA FONSECA E SILVA
MELO BANDEIRA
Dados: 2024.07.17 14:23:50 +01'00'

José Manuel da Fonseca e Silva Melo Bandeira

DIOGO PINTO
RAMALHO TALONE

Assinado de forma digital por
DIOGO PINTO RAMALHO TALONE
Dados: 2024.07.17 11:55:26
+01'00'

Diogo Pinto Ramalho Talone

ART	DESCRIÇÃO	Totais
	MAPA RESUMO - TRABALHOS COMPLEMENTARES	
	2.º ADICIONAL	

TRABALHOS COMPLEMENTARES - ECOCIAF, Lda

TM01 - ECOCIAF	EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO	46 441,61 €
TM02 - ECOCIAF	FIBRA OTICA	18 642,48 €
TM03 - ECOCIAF	PORTÃO DE ACESSO À EE DA CM LAGOS	1 315,35 €
TM04 - ECOCIAF	TRAVESSIA PASSAGEM CABOS JUNTO AO PT	2 649,36 €
TM05 - ECOCIAF	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - LABORATÓRIO	14 460,00 €
TM06 - ECOCIAF	RAMPA DE ACESSO AOS DECANTADORES PRIMÁRIOS	2 900,00 €
TM07 - ECOCIAF	ARRUAMENTOS	39 781,10 €
TM08 - ECOCIAF	CAIXA DE DESCARGA DE LAMAS	2 102,50 €
TM09 - ECOCIAF	NOVA SALA COMPRESSORES	6 253,57 €
TM10 - ECOCIAF	TRABALHOS GASÓMETRO	5 220,00 €
TM11 - ECOCIAF	TELHEIRO NO SILO DE LAMAS	2 900,00 €
TM12 - ECOCIAF	ESCALA DE ACESSO AO POÇO DE ESCUMAS E PLATAFORMAS DE ACESSO AOS DECANTADORES SECUNDÁRIOS	8 556,45 €
TM13 - ECOCIAF	ESCALA DE ACESSO Á VALA DE OXIDAÇÃO	5 596,75 €
TM14 - ECOCIAF	REABILITAÇÃO DA IS DO EDIFÍCIO DE LAMAS	6 293,45 €
TM15 - ECOCIAF	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE LAMAS	16 640,00 €
TM16 - ECOCIAF	ED. MULTIBENNES - COMPARTIMENTAÇÃO QE	4 500,00 €

TOTAL DE TRABALHOS - ECOCIAF

184 252,62 €

TRABALHOS COMPLEMENTARES - VEOLIA, SA

TM01 - VEOLIA	ELETRIFICAÇÃO DE VÁLVULAS NA CAIXA DE REPARTIÇÃO	3 100,00 €
TM02 - VEOLIA	MEIOS DE SALVAÇÃO E RESGATE NO RB	292,67 €
TM03 - VEOLIA	MONOVIGA - OFICINA	8 050,00 €
TM04 - VEOLIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ED. EXPLORAÇÃO	20 387,59 €
TM05 - VEOLIA	AREJAMENTO - CANAIS DA OBRA DE ENTRADA	47 820,32 €
TM06 - VEOLIA	LIGAÇÃO DA Sonda de Condutividade à Saída da ETAR	1 460,00 €

TOTAL DE TRABALHOS - ECOCIAF

81 110,58 €

TOTAL GERAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 02

265 363,20 €